



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 213/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 11 de julho de 2003.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a qualificação de equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família – Modalidade I (um) para o Município de Vila Velha

Municípios	Nº de Equipes de Saúde Bucal Qualificadas	Nº de Equipes para Qualificar	Total de Equipes Qualificadas
VILA VELHA	05	13	18
Total	05	13	18

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 11 de julho de 2003.

**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite